

MUNICIPIO DE SERNANCELHE

EDITAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA FREGUESIA
DE QUINTELA, DO CONCELHO DE SERNANCELHE

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artº 89º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio por remissão do nº 4 do artº 17º e artº 20-B do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto Lei nº 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe tomada em reunião ordinária de 26 de maio de 2017, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de reabilitação Urbana (PERU) da freguesia de Quintela do Concelho de Sernancelhe.

- A discussão pública decorrerá por um período de **20 dias uteis, subsequentes ao oitavo dia útil posterior à publicação do Aviso no Diário da República.**

Sendo que a publicação ocorreu dia 23 de junho de 2017, o **prazo para efeitos de discussão pública é até 02 de agosto de 2017.**-----

A proposta do Programa de Reabilitação Urbana da freguesia de Quintela e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DTOU (divisão técnica de obras e urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, Av. Drº Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe, ou por meio eletrónico para o endereço

Sernancelhe 23 de junho 2017

Per! O Presidente da Câmara Municipal


Carlos Silva Santiago